



CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Portaria nº 61/2022

O presidente do **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958 e pela Resolução CREMERS Nº 05/2018,

Decide:

Tornar sem efeito a Portaria 39/2022, de 01 de abril de 2022, no tocante à funcionária ALINE STOCHERO.

Registre-se.

Porto Alegre, 04 de maio de 2022.


Dr. Carlos Orlando Sparta de Souza
Presidente